



Proc. 3559/2008

**LEI Nº 4.119, de
29 de dezembro de 2008**

**Dá denominação de “PEDRO DE
LIMA”, à via pública que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

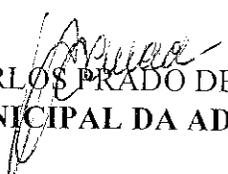
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “PEDRO DE LIMA”, a atual Rua Dois, do Loteamento Residencial Santa Bárbara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2008.


**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO**


**ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0175-2008, de autoria do Vereador João Francisco da Silva.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLII.